



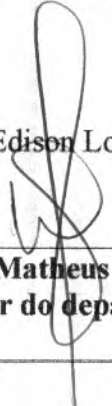
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 01.597.627.001-34



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 071/2022, objetivando a abertura de procedimento administrativo para Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de Revitalização dos Campos de Futebol da zona rural de Governador Edison Lobão/MA que contempla, em específico, a Vila Palmares e o Setor Agrícola. Com este fim e para constar, eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão/MA, 14 de julho de 2022.



Matheus da Silva Pereira
Diretor do departamento de compras